

Inscrição: 0625152-4

Ciência: Considerando a notificação referente ao imóvel de IFI 0625152-4, localizado na Rua Antônio Storino, 415, entregue em 07/02/2020, há que informar:
Alteração cadastral

Area (m²)	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
205	casa	residencial	fundos	1980

Lançamentos

Emitida a guia complementar 01/2020, que lança as diferenças de IPTU devidas em 2020, de forma a integralizar o valor do imposto neste exercício. Essa guia deve ser paga:

A guia 00/2020 permanece válida e deve ser quitada, assim como as guias anteriores com pagamentos pendentes; Foram remitidas as diferenças verificadas no período de 2015 a 2019, nos termos do Art. 13 da Lei 2.277/1994. Solicita-se dar ciência do presente despacho ao contribuinte e efetuar a entrega da guia 01/2020.

Em 27 de agosto de 2020

João Américo Barbosa Ribeiro

Fiscal de Rendas/ Substituto da Gerente

Matr. 12/245682-0

F/SUBTF/CIP-5

Gerência de Recadastramento e Fiscalizações Especiais

Destinatário:

Ivanir de Oliveira Leite,

Rua Aiera, 433

Vila Kosmos

CEP 21220-020

PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO 5º ERRATA E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-05/2022.

Processo: 04/550.033/2022

Objeto: **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM ENCARGOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)** Valor mínimo outorga: **R\$ 131.615.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES E SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS).**

A Comissão Especial de Licitação comunica que:

(1) o **subitem 5.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital** em referência foi alterado;

(2) recebeu das empresas M1 Transportes Sustentáveis Ltda e Brasil Outdoor Ltda. pedidos de esclarecimentos ao Edital em referência.

Os arquivos de Edital consolidados, bem como as respostas aos questionamentos estão disponíveis para retirada no site <http://licitaimoveis.rio/>, no correio eletrônico celpropios@smf.rio.rj.gov.br ou pessoalmente, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 177ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de setembro de 2022, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 176ª. Sessão Ordinária;
2. Panorama geral do ataque cibernético e seus impactos nos sistemas do PREVI-RIO;
3. Nova Portaria PSSM;
4. Assuntos Gerais.

3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio.

Aberta a sessão pela Conselheira Melissa Garrido Cabral, foram consignadas as ausências dos Conselheiros Carlos Viegas e Dalila Brito. Submetida à deliberação, a ata sumária da 176ª. sessão ordinária foi aprovada por maioria, consignada a justificativa do voto da conselheira Jane, segundo a qual gostaria de ter visto registrada a integralidade da sua fala. Quanto aos conselheiros Eliza e Badaue, estes votaram contra a aprovação da ata em adesão ao manifesto da conselheira Jane. Pela conselheira Melissa foi informado que o procedimento de envio da ata previamente aos conselheiros, existe justamente para fins de eventuais sugestões de retificações por parte dos seus membros e que, inobstante as queixas declinadas na presente sessão quanto à ausência do registro de algumas falas, o fato é que até a presente data nada foi solicitado quanto a eventual retificação. Passado ao item 2 da pauta, foi convidado o Sr. Alexandre Tavares, Coordenador de TI do Instituto, para fins de esclarecimento sobre o ataque cibernético ocorrido. Dada a palavra ao convidado, foi dito que na madrugada do dia 15 houve um ataque hacker no datacenter do IPLAN, que para se resguardar fechou todas as entradas e saídas da referida central, o que acabou gerando a indisponibilidade de todos os serviços da prefeitura, inclusive do PREVI-RIO. A primeira semana foi dedicada às soluções emergenciais, bem como ao mapeamento da abrangência do ataque. Na segunda semana começaram alguns restauros do sistema para fins de retomada, bem como a deliberação quanto à conduta a ser tomada frente aos desdobramentos da crise. Foram verificados todos os computadores, individualmente, para identificar e reparar os prejuízos. Em relação ao PREVI-RIO, quase todos os serviços já foram restabelecidos, o que foi viabilizado a partir de um pedido de prioridade junto à Alta Gestão. A conselheira Melissa acrescenta que a central de serviço presencial esteve à disposição, tendo sido abertos cerca de 50 processos nesta modalidade, os quais já foram virtualizados. Os pagamentos de benefícios recorrentes já foram pagos e os serviços já voltaram, havendo ainda algum atraso quanto alguns procedimentos internos. Dada a palavra aos conselheiros, pelo presidente, Dr. Dionísio, foi dito que apenas gostaria de ratificar a informação de que não houve prejuízo aos servidores, o que foi reafirmado pela conselheira Melissa. Pela conselheira Jane foi demonstrada preocupação no que tange à eventual perda de dados. Pela conselheira Melissa foi esclarecido que todos os dados foram preservados e que, como esclarecido pelo convidado, as primeiras ações promoveram um diagnóstico e o mapeamento não identificou perdas, nem tampouco vazamento de dados. Pela conselheira Eliza foi indagado sobre a repetição de folha de benefícios e se os ajustes foram feitos. Pela conselheira Melissa foi informado que os benefícios pagos são aqueles invariáveis, de todo mês. Se houver algum ajuste residual, será feito pontualmente com cada servidor. Pela conselheira Jane foi indagado se existe algum backup. O convidado esclarece que sim, que são vários e que todos estão sob a guarda e responsabilidade do IPLAN. Passado ao item 3 da pauta, foi esclarecido pela conselheira Melissa que em razão do ataque cibernético, os prazos da portaria 1044 foram suspensos. Os que conseguiram fazer a migração até o dia 15, a recomendação dada é de que guardem os recibos. A portaria 1046 passará a regular os novos prazos e procedimentos, valendo a cobertura a partir do dia 1º. de novembro. O panorama parcial das migrações revela o número de 1380 adesões, com 90

cancelamentos, ressaltando-se que o sistema está operando regularmente, sem qualquer intercorrência. Dada a palavra aos conselheiros, foi indagado pela conselheira Jane se deverá ser feito algum ajuste na folha, em razão da repetição do pagamento. Pela conselheira Melissa foi dito que não houve repetição quanto ao pagamento, na medida em que a folha foi rodada com as informações corretas, uma vez que a rotina administrativa estava rigorosamente em dia, com os expedientes já lançados quando houve o ataque hacker. A repetição de pagamento se deu apenas quanto aos benefícios. Pela conselheira Eliza foi indagado se a vigência para novas categorias será para novembro, na medida em que alguns servidores relatam que a data informada na plataforma é para vigência em outubro. A conselheira Melissa informou que iria verificar e solicitar a correção, caso haja alguma falta. Pela conselheira Eliza foi indagado ainda se haveria alguma possibilidade de viabilizar junto aos RHs, internamente e de forma mais direta, a propagação dessas informações. Pela conselheira Melissa foi dito que se reportaria aos setores responsáveis. Em assuntos gerais, a conselheira Jane indaga sobre o porquê da estagnação do processo eleitoral do CAD, na medida em que consta um adiamento "sine die" mesmo após a retomada da rotina administrativa. Neste momento foi dada a palavra à chefe de gabinete Fernanda Leiroz, que esclareceu ser a SUBGGC o órgão responsável pelo processo eleitoral, tendo sido requerido ao IPLAN um pedido de prioridade para implementação da votação eletrônica, o que já foi feito. Contudo, muitos sistemas da prefeitura ainda não estão em pleno funcionamento e assim que a SUBGGC deliberar sobre a data, esta será repassada a todos. Pelo presidente, Dr. Dionísio, foi dito que o município tem 800 sistemas diferentes, cada qual com a sua verificação própria para fins de limpeza e reparo. Como tais atividades não poderiam ser feitas de forma simultânea, foram elencadas algumas prioridades, como pagamentos, recebimentos, contratos, dentre outros. Pela conselheira Eliza foi narrado descontentamento quanto à ausência de retorno e de esclarecimento de casos pontuais que são trazidos, tendo por justificativa a questão atinente ao período eleitoral. Pela conselheira Fernanda foi informado que a quantidade de e-mails recebida é fora do normal e que não há material humano suficiente para atender a todos, razão pela qual os e-mails foram desativados desde o dia 15 e que os atendimentos pontuais deverão ser feitos pelos próprios servidores por meio dos seguintes canais de atendimento: presencial, telefone e site provisório. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16.35h.

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Sr. Alexandre A. Oliveira - Suplente da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Jane Pasquiniello Castello - 2º Eleito; Eliza Abrantes - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 13/2022
RIO DE JANEIRO, 30 DE JUNHO DE 2022.**

Processo nº 02/550.130/2018

Data da vistoria: 20/06/2022

Endereço do imóvel: Rua Senhor dos Passos, 46, Loja, PAV1 e PAV2

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.730.853-9, Loja, 0.825.321-3, PAV1 e 0.825.377-5

Grau de Proteção: Bem Preservado pela APAC do Corredor Cultural

Legislação de Proteção: Lei 506/84, Lei 1139/87 e Decreto 4141/38

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 36 do processo nº 02/550.130/2018, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

*Republicado por conter incorreções

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 32/2022
RIO DE JANEIRO, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Processos nº SMU-PRO-2022/00359-V01

Data da vistoria: 14/10/2022

Endereço do imóvel: Rua Ramon Franco no 13.

Bairro: Urca

Inscrições de IPTU nº: 0.121.189-5

Grau de Proteção: PRESERVADO

Legislação de Proteção: Decreto no 7.451/1988

Certifico que, conforme o laudo técnico exarado no processo nº SMU-PRO-2022/00359-V01, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 33/2022
RIO DE JANEIRO, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Processos nº SMU-PRO-2022/00201-V01

Data da vistoria: 14/10/2022

Endereço do imóvel: Rua Urbano Santos no 50.

Bairro: Urca

Inscrições de IPTU nº: 0.803.803-6

Grau de Proteção: PRESERVADO

Legislação de Proteção: Decreto no 7.451/1988

Certifico que, conforme o laudo técnico exarado no processo nº SMU-PRO-2022/00201-V01, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.